

Proposta - OP - 233483 - Pregão eletrônico - 11/2026 - 260226PE00011 - Data de Abertura 19/03/2026

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Endereço:
Bananeiras,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ:
08.927.915/0001-59

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000008 000001	22540-0 AZITROMICINA PO SUSP EXT FR 600MG HOSP	1.5584.0530.001-7	AZITROMICINA BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 9,1094	R\$ 273282,0000
000023 000001	15980-1 IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML MTC	1.5584.0040.002-1	IBUPROFENO BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 1,7961	R\$ 53883,0000
000032 000001	19802-0 NITAZOXANIDA 500MG CT BL 6 CPRV	1.5584.0545.006-1	NITAZOXANIDA ALTHAIA S.A. IND. FARM.	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 1,5712	R\$ 47136,0000
000041 000001	22544-0 PREDNISONA 5MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.001-6	PREDNISONA BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	50000	25.00%	R\$ 0,0493	R\$ 2465,0000
000043 000001	13050-0 BAC SULFITRIN SOL INJ CT AMP 50X5ML	1.5584.0346.001-7	BAC-SULFITRIN BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	15000	25.00%	R\$ 3,1509	R\$ 47263,5000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$424.029,5000

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.